



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

EDITAL Nº 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ - Crea-AP**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei nº 8.745/1993 (Art. 2º, VI, "i"), que autorizam a admissão temporária para suprir necessidades urgentes e transitórias da Administração Pública e o Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), respeitando o limite temporal de 12 meses estabelecido pela Lei nº 8.745/1993, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, por prazo determinado de natureza **contratual**, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pela Comissão designada pela Presidência do CREA-AP.

1.2. A contratação será realizada por tempo determinado, com fundamento na alínea "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745/1993, tendo em vista o aumento transitório do volume de trabalho, ocasionado por déficit funcional no setor de fiscalização e a necessidade de manutenção das atividades enquanto se conclui concurso público para provimento efetivo.

1.3. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser encerrado, no momento em que ocorrer a homologação do resultado final do concurso Público que está em andamento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja necessidade.

2. DESCRIÇÃO DAS VAGAS E DOS CARGOS

2.1. Cargo: Agente de Fiscalização.

2.1.1. Vínculo: CLT, por prazo determinado, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Crea-AP.

2.1.2. Vaga: 02 (duas).

2.1.3. Requisito de formação: Técnico Industrial, Técnico em Segurança do Trabalho ou Técnico Agrícola, com registro ativo e regular em seus respectivos Conselhos de Classe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

- 2.1.4. Requisito Indispensável:** Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B", válida.
- 2.1.5. Requisito de experiência: Desejável** experiência em atividades de fiscalização, inspeção ou atividades correlatas.
- 2.1.6. Jornada de trabalho:** 30 (trinta) horas semanais, no horário de funcionamento do Crea-AP
- 2.1.7. Local de trabalho:** Jurisdição do Crea-AP (Estado do Amapá), podendo ocorrer deslocamentos para atendimento das demandas de fiscalização.
- 2.1.8. Remuneração: R\$ 3.137,36 (três mil, cento e trinta e sete reais),** acrescido de **R\$ 788,86 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)** de auxílio alimentação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 3.1** Executar ações de fiscalização profissional, visitas técnicas e diligências externas;
- 3.2** Lavrar autos de infração e notificações;
- 3.3** Atuar em conformidade com as diretrizes do Sistema Confea/Crea.
- 3.4** Utilizar sistemas informatizados e conduzir veículo oficial;
- 3.5** Elaborar relatórios e registros técnicos;
- 3.6** Orientar e informar profissionais e empresas sobre a legislação e normas do Sistema Confea/Crea.
- 3.7** Desempenhar outras atividades correlatas, conforme necessidade e designação superior.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1** Ser brasileiro ou estrangeiro com residência legal no País;
- 4.2** Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;
- 4.3** Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 4.4** Apresentar documento legal que comprove seu registro no Conselho de Classe (carteira e certidão de registro e quitação);
- 4.5** Possuir CNH, na categoria mínima "B";
- 4.6** Ter disponibilidade para viagens e deslocamentos;
- 4.7** Não acumular cargo público, salvo hipóteses constitucionais expressamente permitidas;
- 4.8** Cumprir os requisitos exigidos para o exercício da função.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

- 4.9** Ter sido selecionado(a) na forma estabelecida neste Edital;
- 4.10** Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- 4.11** Apresentar declaração de bens até a data da nomeação;
- 4.12** Apresentar declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro honorífico da Diretoria Crea-AP, ou ainda de funcionário do Crea-AP, investido em função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- 4.13** Apresentar declaração de que não participou de processo seletivo promovido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA-AP nos últimos 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente edital, conforme a lei 8.745/1993 que exige um interstício de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses após o fim de um contrato temporário, para nova contratação na mesma Instituição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/03/2026 a 09/03/2026, exclusivamente por meio eletrônico srh@creaap.org.br, mediante envio de toda a documentação exigida no item 6 deste Edital para o endereço de e-mail institucional a ser informado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, dentro do prazo estabelecido.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1.** Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- 6.2** Cópia do documento oficial de identidade com foto (RG/CNH);
- 6.3.** Cópia do CPF;
- 6.4.** Currículo atualizado (com comprovação das experiências e cursos declarados);
- 6.5.** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Técnico Industrial, Técnico em Segurança do Trabalho ou Técnico Agrícola, com registro ativo e regular em seus respectivos Conselhos de Classe na data da inscrição;
- 6.6.** Cópia da Carteira de Registro do Conselho de Classe;
- 6.7.** Cópia da CNH, no mínimo categoria "B";
- 6.8.** Comprovação da experiência profissional na área de fiscalização (caso possua).
- 6.9.** Estar com registro ativo e regular perante o respectivo Conselho de Classe na data da inscrição, devendo comprovar a adimplência e a plena habilitação para o exercício profissional, nos termos da legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

7. DA VEDAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

7.1 Em observância ao Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nos casos constitucionalmente previstos, quais sejam:

- A de dois cargos de professor;
- A de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada nas seguintes etapas, em conformidade com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ITEM	ATIVIDADE	NATUREZA	DATA PREVISTA
01	Publicação do Edital	-	02/03/2026
02	Período de Inscrição	-	04/03/2026 a 09/03/2026
03	Análise Documental	Eliminatório	10/03/2026
04	Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Documental	-	11/03/2026
05	Prazo para Interposição de Recursos (Análise Documental)	-	12/03/2026
06	Julgamento dos Recursos	-	13/03/2026
07	Divulgação do Resultado Definitivo da Análise Documental	-	13/03/2026
08	Avaliação Curricular (Experiência + Atuação Fiscalizatória + Cursos)	Classificatória	16/03/2026
09	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	-	16/03/2026
10	Prazo para Interposição de Recursos (Avaliação Curricular)	-	17 a 18 de Março 2026
11	Julgamento dos Recursos	-	20/03/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

12	Convocação Entrevista	para	-	20/03/2026
13	Realização Entrevistas	das	Classificatória e Eliminatória*	23/03/2026 a 24/03/2026
14	Divulgação Resultado Preliminar da Entrevista	do	-	25/03/2026
15	Prazo para Recursos (Entrevista)	Recursos	-	25/03/2026 a 26/03/2026
16	Julgamento Recursos	dos	-	27/03/2026
17	Divulgação Resultado Final	do	-	30/03/2026
18	Homologação Resultado Final	do	-	30/03/2026

* Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos na entrevista.

8.2 Da pontuação

8.2.1. – Experiência (40 pontos)

Objetivo: Avaliar a experiência profissional comprovada na área de formação ou na área correlata às atribuições do cargo.

Critérios de Pontuação:

- **Até 01 ano de experiência comprovada – 10 pontos**
- **Acima de 01 até 03 anos – 20 pontos**
- **Acima de 03 até 05 anos – 30 pontos**
- **Acima de 05 anos – 40 pontos**
- **Forma de comprovação:** Carteira de Trabalho (CTPS), contrato de prestação de serviços, certidão ou declaração emitida por órgão público ou privado, acompanhada de documento que comprove o vínculo.

8.2.2. – Atuação Fiscalizatória Formal (10 pontos)

Objetivo: Avaliar experiência específica em atividades de fiscalização técnica ou profissional formalmente exercidas.

Critérios de Pontuação:

Participação como fiscal técnico, agente fiscal ou função correlata por no mínimo 06 meses – 5 pontos

Participação superior a 01 ano – 10 pontos

Forma de comprovação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

Portaria de designação, ato administrativo, declaração do órgão competente ou documento oficial equivalente.

8.2.3. – Cursos (10 pontos)

Objetivo: Avaliar capacitação complementar relacionada à área de atuação ou à função pretendida.

Critérios de Pontuação:

Cursos de atualização (mínimo 20h) – 2 pontos por curso, até o limite de 6 pontos

Cursos de aperfeiçoamento (mínimo 40h) – 4 pontos por curso, até o limite de 8 pontos

Cursos específicos na área de fiscalização, legislação profissional ou administração pública – 5 pontos por curso, até o limite máximo de 10 pontos

Observação:

Serão considerados apenas cursos realizados nos últimos 05 anos.

8.2.3. – Entrevista (40 pontos)

A etapa de entrevista será conduzida por uma Banca Examinadora composta por 04 (quatro) integrantes, que avaliarão a adequação do(a) candidato(a) ao perfil desejado, com base nas seguintes competências comportamentais:

Objetivo: Avaliar competências técnicas, comportamentais e aderência ao perfil da função.

8.2.4. Critérios de Avaliação:

Conhecimento técnico da área – até 15 pontos

Conhecimento sobre legislação profissional e atribuições do CREA-AP – até 10 pontos

Comunicação, postura e clareza nas respostas – até 5 pontos

Capacidade de tomada de decisão e resolução de situações práticas – até 10 pontos

Total da entrevista: 40 pontos

A pontuação para o processo seletivo será distribuída da seguinte forma:

Item	Descrição	Máximo
01	Experiência	40 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

02	Atuação fiscalizatória formal	10 pontos
03	Cursos	10 pontos
04	Entrevista	40 pontos
Total Geral		100 pontos

8.4 Os candidatos convocados para a etapa de entrevista que não comparecerem na data e horário marcados na convocação serão automaticamente eliminados.

8.5.A entrevista será realizada de forma presencial, com a devida convocação por e-mail institucional do Crea-AP.

8.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **20 pontos** na entrevista.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 A pontuação final será obtida pela soma dos pontos obtidos nas etapas classificatórias.

9.2 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente:

- a)- o candidato com maior idade;
- b)- o candidato com maior tempo de inscrição no Conselho;
- c)- o candidato com o maior tempo de experiência na área de fiscalização;
- d)- o candidato com a maior nota na análise curricular,

9.3 O resultado final será publicado no Diário Oficial da União, no site do Crea-AP e em meios de comunicação oficiais.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra os resultados preliminares do Processo Seletivo irá dispor de 1 (um) dia, em requerimento específico direcionado diretamente a esse Conselho.

10.2 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico srh@creaap.org.br, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

10.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados preliminares no endereço eletrônico <https://creaap.org.br/>, sob pena de perda do prazo recursal.

10.3 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a eliminação do candidato.

10.4 Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estipulado ou entregues de qualquer outra forma que não seja a estabelecida nos editais.

10.5 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado. O candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Não será aceita a solicitação de recurso por terceiros.

10.6 Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos. A resposta ao Recurso será considerada como decisão final consistindo em última instância para recursos, sendo a Comissão soberana em sua decisão, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos do resultado final, oficial e definitivos.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação será feita por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez, conforme o art. 4º da Lei 8.745/93.

10.2. A contratação será automaticamente rescindida com posse dos aprovados no concurso público em andamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, que se dará segundo o interesse da Administração, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

11.2. O Crea-AP reserva-se o direito de revogar ou anular este processo seletivo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que por motivo devidamente justificado.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Presidência do Crea-AP.

11.4. A inscrição do candidato no referido processo implicará na aceitação de todas as normas contidas no presente Processo Seletivo.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes ao processo seletivo simplificado.

11.6. É obrigação do candidato manter o seu cadastro atualizado, em especial e-mail e telefone. O CREA/AP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados cadastrais não atualizados.

11.7. A inexatidão das informações prestadas, a não apresentação ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

11.8. Os dados fornecidos serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para fins de recrutamento e seleção de pessoal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

11.9. Casos omissos serão sanados pela Banca Examinadora.

Macapá-AP, 03 de Março de 2026.

(assinado digitalmente)

Eng. Civil José Amarildo Nunes Magalhães
Presidente do Crea-AP.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

ANEXO I

EDITAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

1. Dados Pessoais do Candidato(a)

- **Nome Completo:**

- **CPF:** _____

- **RG:** _____ **Órgão Expedidor:** _____ **UF:** _____

- **Data de Nascimento:** __/__/____

- **Nacionalidade:** _____

- **Estado Civil:** _____

- **Sexo:** () Masculino () Feminino

- **Endereço Completo:**

- Rua/Avenida: _____

- Número: _____

- Complemento: _____

- Bairro: _____

- Cidade: _____

- Estado: _____

- CEP: _____

- **Telefone Principal:** (____) _____ - _____

- **Telefone Alternativo:** (____) _____ - _____

- **E-mail:** _____

2. Dados Profissionais e Habilitação

- **Profissão:** _____

- **Número de Registro (Conselho de Classe):** _____

- **Situação do Registro:** () Ativo e Regular () Suspenso () Cancelado ()
Outro: _____

- *Atenção: A situação do registro será verificada pelo CREA-AP.*

- **Formação Acadêmica (Nível Médio-Técnico):**

- Nome da Instituição de Ensino: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

- Curso: _____
- Ano de Conclusão: _____

3. Experiência Profissional

Liste suas experiências profissionais mais relevantes para o cargo de Agente de Fiscalização, começando pela mais recente.

- **Empresa/Órgão:**
 - Período: __/____ a __/____
 - Cargo/Função:
 - Principais Atividades Desenvolvidas:
- **Empresa/Órgão:**
 - Período: __/____ a __/____
 - Cargo/Função:
 - Principais Atividades Desenvolvidas:
- **Empresa/Órgão:**
 - Período: __/____ a __/____
 - Cargo/Função:
 - Principais Atividades Desenvolvidas:
- **Empresa/Órgão:**
 - Período: __/____ a __/____
 - Cargo/Função:
 - Principais Atividades Desenvolvidas:
- **Empresa/Órgão:**
 - Período: __/____ a __/____
 - Cargo/Função:
 - Principais Atividades Desenvolvidas:
- **Empresa/Órgão:**
 - Período: __/____ a __/____
 - Cargo/Função:
 - Principais Atividades Desenvolvidas:

4. Declarações do Candidato(a)

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

1. As informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e completas.
2. Tenho ciência e concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 – CREA-AP, especialmente no que se refere aos requisitos para o cargo, ao processo de seleção simplificado, à natureza temporária da contratação e ao prazo do contrato.
3. Estou ciente de que a falsidade de qualquer declaração ou a irregularidade da documentação apresentada, a qualquer tempo, implicará na eliminação do processo seletivo ou, se já contratado(a), na rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
4. Posso aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de Agente de Fiscalização.

5. Documentos Anexados (Marque com um "X" os documentos apresentados)

- () Cópia do Documento Oficial de Identidade com foto (RG ou CNH)
- () Cópia do CPF
- () Currículo atualizado (com comprovação das experiências (CTPS e cursos declarados);
- () Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio-Técnico de Segurança do Trabalho, Industrial ou Agrícola
- () Cópia da Carteira de Registro do Conselho de Classe.
- () Cópia da CNH, no mínimo categoria "B"
- () Comprovação da experiência profissional na área de fiscalização (caso possua)
- () Declaração que não participou de nenhum processo seletivo nos últimos dois anos no CREA/AP; ,
- () Declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro honorífico da Diretoria Crea-AP, ou ainda de funcionário do Crea-AP, investido em função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento;

Macapá, AP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a):



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

Para Uso Exclusivo do CREA-AP:

- **Nº de Protocolo:**
- **Data de Recebimento:** __/__/____
- **Recebido por (Nome/Matrícula):**
- **Observações:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

Anexo II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ITEM	ATIVIDADE	NATUREZA	DATA PREVISTA
01	Publicação do Edital	-	02/03/2026
02	Período de Inscrição	-	04/03/2026 a 09/03/2026
03	Análise Documental	Eliminatório	10/03/2026
04	Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Documental	-	11/03/2026
05	Prazo para Interposição de Recursos (Análise Documental)	-	12/03/2026
06	Julgamento dos Recursos	-	13/03/2026
07	Divulgação do Resultado Definitivo da Análise Documental	-	13/03/2026
08	Avaliação Curricular (Experiência + Atuação Fiscalizatória + Cursos)	Classificatória	16/03/2026
09	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	-	16/03/2026
10	Prazo para Interposição de Recursos (Avaliação Curricular)	-	17 a 18 de Março 2026
11	Julgamento dos Recursos	-	20/03/2026
12	Convocação para Entrevista	-	20/03/2026
13	Realização das Entrevistas	Classificatória e Eliminatória*	23/03/2026 a 24/03/2026
14	Divulgação do Resultado Preliminar da Entrevista	-	25/03/2026
15	Prazo para Recursos (Entrevista)	-	25/03/2026 a 26/03/2026
16	Julgamento dos Recursos	-	27/03/2026
17	Divulgação do Resultado Final	-	30/03/2026



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

18	Homologação Resultado Final	do	-	30/03/2026
-----------	----------------------------------------	-----------	----------	-------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026 do CREA-AP, DECLARO, para os devidos fins legais, que:

Não possuo bens ou valores a declarar.

Possuo os seguintes bens e valores:

Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal, nos termos da legislação vigente.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, _____, CPF n° _____, DECLARO, para fins de contratação junto ao CREA-AP, que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de:

- Membro da Diretoria do CREA-AP;
- Ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- Empregado investido em função de confiança no âmbito do Conselho.

Declaro estar ciente de que a prática de nepotismo é vedada pela Constituição Federal e pelas normas aplicáveis à Administração Pública, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS ÚLTIMOS 24 MESES

Eu, _____, CPF nº _____,
DECLARO, para fins de contratação temporária junto ao CREA-AP, que não manteve contrato temporário com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do Edital nº 01/2026, conforme exigência prevista na Lei nº 8.745/1993.

Declaro estar ciente de que a inobservância do interstício mínimo legal implicará na impossibilidade de contratação, bem como poderá ensejar a anulação do ato, caso constatada irregularidade posteriormente.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.